

21º Concílio Geral da Igreja Metodista

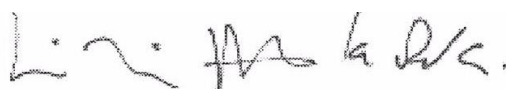
Convocação

Sob a proteção e inspiração do Deus Pai, Filho e Espírito Santo, em conformidade com os Artigos 104 e seguintes, dos Cânones da Igreja Metodista - edição de 2017, bem como em observância a decisão proferida na sessão do 21º Concílio Geral ocorrida em 11 de dezembro de 2021 no ponto em que estabeleceu a realização de sessão presencial do conclave a ocorrer em julho de 2022, como presidente do Colégio Episcopal faço publicar a presente e **CONVOCO**, em sua continuidade, o 21º Concílio Geral da Igreja Metodista, para reunir-se de forma presencial **nos dias 03 a 10 de julho de 2022**, nas dependências do **Sorocaba Golden Park Hotel, localizado na Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, KM 2,6 A, no município de Sorocaba/SP.**

Nos termos do Art. 241 dos Cânones, o Concílio Geral se instala com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros votantes, cumprindo ressaltar que o culto de abertura da continuidade deste 21º Concílio Geral iniciar-se-á às 16 horas do dia 03 de julho.

Desta forma, uma vez mais, conclamo o povo metodista a se manter em oração em favor da continuidade do nosso 21º Concílio Geral, a fim de que o Trino Deus Pai, Filho e Espírito Santo impulsione o evento em todos os seus momentos, para que este seja um orientador na vida da Igreja que congrega discípulas e discípulos nos caminhos da missão e anunciam a solidariedade e esperança do Evangelho de Cristo.

São Paulo, 30 de março de 2022.



Luiz Vergílio Batista da Rosa
Presidente do Colégio Episcopal